



Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026.

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Santo Antônio, 126, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **SINVAL RODRIGUES ALBINO**, brasileiro, casado, residente à Rua Dr. Jair de Melo, Alencar, 104, Bairro Residencial Cidade das Flores, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG Nº. 5.354.930 – SSP/PE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº. 024.886.784-90, no uso de suas atribuições, neste ato, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 05.533.565/0001-58, estabelecida na Praça Doutor Fernando Figueira, nº 30, Sala, 0902, EMP Cervantes, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP 50.070-440, neste ato representada por seu representante o Senhor, **LUCAS GONÇALVES DE MENDONÇA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.138.301 – SDS/PE, CPF sob o nº 053.787.154-31, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 1906, Boa Viagem, Recife – PE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. VINCULAÇÃO: Processo Administrativo 008/2026, Dispensa de Licitação 008/2026.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE DA REFORMA DO MIRANTE DO MAGANO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E ARTES NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, de acordo com as especificações e normas constantes no Projeto Básico/Planilhas referente PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026, bem como todos os seus anexos, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento contratual.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 O regime de execução dos serviços será o de empreitada por preço unitário.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE:

3.1 Fazem parte integrante e indissociável deste contrato, como nele estivessem transcritos:

- a) Projeto Básico e demais anexos que compõem o Processo Administrativo nº 008/2026;



Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

- b) A proposta de preços e documentação de habilitação da **CONTRATADA**;
- c) A Planilha de Orçamento dos Serviços;

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS UNITÁRIO E GLOBAL:

4.1 Nos preços unitários e global estão incluídas as despesas com administração de pessoal, obrigações patrimoniais, encargos trabalhistas e previdenciários, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, uniformes, veículos, vale-transporte, alimentação e todos os demais tributos e encargos decorrentes da execução das obras objeto deste ajuste.

4.2 O valor global deste contrato é de **R\$ 5.478.430,93 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e três centavos)**.

5.0 CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 Os serviços deste Contrato terão prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os trabalhos a serem desenvolvidos deverão obedecer às normas e instruções da CONTRATANTE, além de atender a prática da boa engenharia e deverão obedecer ao seguinte:

- a) Os serviços deverão ser executados conforme normas e instruções contidas neste Contratual, e todos os seus anexos, bem como instrumentos convocatórios seus anexos;
- b) A fiscalização dos serviços, objeto do presente Contrato, ficará a cargo da CONTRATANTE, bem como pela aprovação da medição dos serviços;
- c) Serão medidas para efeito de pagamento, apenas os serviços aprovados pela fiscalização;
- d) Todos os serviços que forem considerados pela fiscalização como sem qualidade, deverão ser refeitos pela contratada sem qualquer ônus ou acréscimos de qualquer natureza a contratante, sendo pagos apenas os serviços considerados aptos pela fiscalização;
- e) Qualquer anormalidade que interfira ou impeça a execução e/ou continuidade do serviço, objeto do presente Contrato, deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização da CONTRATANTE para que, juntamente com a empresa contratada, possam tomar medidas cabíveis e necessárias para sanar o problema;
- f) A empresa contratada não poderá utilizar as instalações da CONTRATANTE para alojamento ou preparação de refeição para seu pessoal;
- g) Qualquer serviço executado pela CONTRATADA que não conste na Planilha Orçamentária deverá ser pago de acordo com a tabela de preço vigente da CONTRATANTE, sendo sua execução somente realizada após autorização por escrito do gerente do contrato;



Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

- i) Para efeito de pagamento, serão efetuadas medições de acordo com a execução dos serviços, onde apenas os serviços executados e aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE serão efetivamente pagos;
- j) A empresa CONTRATADA deverá anexar ao boletim de medição, cópia das folhas de pagamento de pessoal guia de recolhimento do FGTS e INSS do mês imediatamente anterior, devidamente quitado, sob pena de bloqueio do referido boletim.

7.0 CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	12000	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade orçamentária	12001	Departamento de Obras
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infraestrutura Urbana
Ação	1.1015	Construção, reforma e aquisição de bens móveis e imóveis para ampliação e adequação de praças, parques e jardins.
Despesa	946	Aplicações Diretas
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações
Recurso	119	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Órgão	12000	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade orçamentária	12001	Departamento de Obras
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infraestrutura Urbana
Ação	1.1015	Construção, reforma e aquisição de bens móveis e imóveis para ampliação e adequação de praças, parques e jardins.
Despesa	945	Aplicações Diretas
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações
Recurso	100	Recursos Próprios

8.0 CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO:

- 8.1 O pagamento será realizado em parcelas mensais, em até 30 (trinta) dias, conforme a prestação dos serviços e mediante apresentação de Nota Fiscal atestada pela Secretariade Obras e Serviços Públicos e acompanhada do recibo e comprovações da prestação dos serviços;
- 8.2 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 8.3 A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, bem como o número do Contrato de Repasse ou Convênio concedente dos recursos financeiros oriundos do Governo Federal ou Estadual (se for o caso);



Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

- 8.4 A contratante não efetuara pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 8.5 As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.
- 8.6 O valor do contrato não poderá ser reajustado, sendo, portanto os preços cotados/orçados, para a execução integral do objeto ora contratado, **fixos e irrealizáveis**, assegurada, porém, a manutenção de seu equilíbrio econômico - financeiro, na forma do estabelecido na alínea "d" do Inc. II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as determinações constantes no item 16. Projeto Básico, parte integrante deste Processo Administrativo.

9. DA GARANTIA

- 9.1 Após a assinatura do contrato, a empresa remanescente será convocada para apresentar garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, conforme já previsto no Projeto Básico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da comunicação oficial;

10. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

- 10.1 Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:
- 10.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- 10.1.2 O contratado ficará sujeito a diversas multas, em razão do descumprimento das condições e prazos fixados neste Edital, ou pelo inadimplemento de quaisquer obrigações contratuais, devendo o valor da multa ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias, contados à partir da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista neste Edital ou no Instrumento Contratual e na Legislação em vigor, garantindo o amplo direito de defesa;
- 10.1.3 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas garantida a prévia defesa na forma e no prazo previsto na Lei, a contratada ficará sujeita além das multas, às penalidades elencadas no art. 87, inciso I, II, III e IV da Lei 8.666/93,
- 10.1.4 Nos casos de suspensão ou interrupção imotivada do contrato, importará na aplicação de multa correspondente a 20% (vinte por cento), calculados sobre o saldo a executar do Contrato;
- 10.1.5 A indicação das sanções de que trata esta Cláusula é da exclusiva competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, cuja faculdade de escolha está diretamente relacionada com a natureza e gravidade da infração contratual e dos eventuais prejuízos causados à mesma.



Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

- 10.1.6 Suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Garanhuns, bem como impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave, tais como apresentar documentação inverossímil ou cometer fraude, independentemente da aplicação de outras penalidades previstas neste subitem.
- 10.1.7 Em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.
- 10.1.8 Nos casos de declaração de inidoneidade, a empresa contratada poderá, após decorrido o prazo de 02(dois) anos de sua declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
- 10.1.9 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
- 10.1.10 As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Contratante.
- 10.1.11 O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovado. O caso fortuito ou força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.
- 10.1.12 O valor correspondente a qualquer multa aplicada à Contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no Setor de Tesouraria do MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

11.1 São de responsabilidade e obrigações da empresa remanescente contratada:

- a) Dispor de técnicos com experiência em serviços e obras similares aos do presente contrato para acompanhamento diário dos trabalhos em campo;
- a) Prestar o serviço objeto deste Projeto Básico de acordo com as determinações da CONTRATANTE e com normas pré-estabelecidas neste Projeto Básico, bem como, bem como no instrumento convocatório todos os seus anexos e instrumento contratual;
- c) Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços quer sejam praticados pela empresa contratante, seus propositos e/ou subcontratados;
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido Processo Administrativo;



Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

- c) Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como:
- f) Salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes da execução dos serviços dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto desta Concorrência;
- g) Fornecer aos seus funcionários todos os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), necessário para a realização com segurança dos serviços contratados tais como: Cinto de Segurança, máscaras, luvas, etc.;
- h) Manter seus funcionários (equipe de trabalho) devidamente fardados, com vestimentas compatíveis com os serviços a serem executados e com crachá de identificação;
- i) Fornecer ao Gestor do Contrato os documentos abaixo relacionados, para autorização do início das atividades:
 - 1 – Cópia do contrato/ ordem de serviço, devidamente assinado e datado;
 - 2 – Via da CONTRATANTE de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART pela Execução dos Serviços de Engenharia;
 - 3 – Cópias das carteiras profissionais – CTP'S dos empregados que realizarão os serviços;
 - 4 – Cópias dos atestados de Saúde ocupacional – ASO'S dos empregados que realizarão os serviços;
 - 5 – Cópia dos recibos de entrega dos EPI'S aos empregados que realizarão os serviços;
 - 6 – Cópia dos recibos de entrega dos fardamentos aos empregados que realizarão os serviços.
- j) Cumprir as normas legais, regulamentares e administrativas aplicáveis à segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme cópia do TR específico de Segurança do Trabalho;
- k) Garantir a qualidade e regularidade dos produtos e serviços contratados, empregando equipamentos adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na Lei de Licitações e Contratos e no artigo 2º, na letra "d", do artigo 4º e artigos 31 e 50º, ambos da Lei nº 8.078/90 e posteriores alterações.
- l) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
- m) Apresentar Laudo Técnico de controle tecnológico dos materiais utilizados.



Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

11.2 São obrigações e responsabilidades da contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Projeto Básico, instrumento convocatório e seus anexos, bem como no instrumento contratual;
- b) Acompanhar e fiscalizar o serviço objeto deste Projeto Básico, aprovar os boletins de medição, bem como recusar quaisquer serviços que difiram dos padrões exigidos pela CONTRATADA;
- c) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- d) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo, à execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas no instrumento contratual;
- e) Recusar quaisquer serviços que difiram dos padrões exigidos;
- f) Decidir dentro dos limites de suas atribuições, as questões que forem levantadas em campo durante o andamento dos serviços;
- g) Controlar a execução dos trabalhos, verificando se o pessoal, equipamentos e ferramentas são adequados à realização dos serviços contratados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 12.1 A inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento contratual ensejará sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 12.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 12.3 A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível;
- 12.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DIREITOS DA CONTRATANTE:

- 13.1 Reconhece a **CONTRATADA** os direitos da **CONTRATANTE**, conferidos pelo art. 80, da Lei nº 8.666/93, em caso de rescisão administrativa.

14. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- 14.1 Aplica-se à presente contratação os dispositivos da Lei nº 8.666/93, e, na lacuna desta, subsidiariamente os Princípios Gerais do Direito.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

- 15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Garanhuns, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciando têm a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.



Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns/PE, 14 de Maio de 2026.


MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ/MF Nº 11.303.906/00041-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
CPF Nº. 024.886.784-90

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE

LUCAS GONCALVES DE MENDONCA:05378715431
Assinado de forma digital
por LUCAS GONCALVES
DE
MENDONCA:05378715431
KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 05.533.565/0001-58
LUCAS GONÇALVES DE MENDONÇA
CPF nº 053.787.154-31
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

RG/CPF

RG/CPF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2026 - SIOSP

REFERÊNCIA:

PROCESSO DE DISPENSA: Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CONTRATO: Nº 006/2026-SIOSP

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.478.530,93 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

**À
KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa **KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 05.533.565/0001-58**, a iniciar na data de assinatura desta O.S., os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MIRANTE DO MAGANO E CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA E ARTES NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, objeto do **CONTRATO Nº 006/2026-SIOSP**, firmado entre a mesma e o município de Garanhuns, a partir da qual começa a contar o prazo estipulado no no referido instrumento contratual, não devendo haver atrasos injustificados para o início dos serviços.

Garanhuns/PE, 14 de maio de 2026.



MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ/MF Nº 11.303.906/0001-00
SIVALDO RODRIGUES ALBINO
PREFEITO



PREFEITURA DE
Garanhuns

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF Nº 705.380.344-91
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ/MF Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF Nº 024.886.784-90
CONTRATANTE

KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 05.533.565/0001-58
LUCAS GONÇALVES DE MENDONÇA
CPF Nº 053.787.154-31
CONTRATADA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2026 - SIOSP

REFERÊNCIA:

PROCESSO DE DISPENSA: Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CONTRATO: Nº 006/2026-SIOSP

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.478.530,93 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

**À
KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa **KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 05.533.565/0001-58**, a iniciar na data de assinatura desta O.S., os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MIRANTE DO MAGANO E CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA E ARTES NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, objeto do **CONTRATO Nº 006/2026-SIOSP**, firmado entre a mesma e o município de Garanhuns, a partir da qual começa a contar o prazo estipulado no no referido instrumento contratual, não devendo haver atrasos injustificados para o início dos serviços.

Garanhuns/PE, 14 de maio de 2026.



MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ/MF Nº 11.303.906/0001-00
SIVALDO RODRIGUES ALBINO
PREFEITO



PREFEITURA DE
Garanhuns

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF Nº 705.380.344-91
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ/MF Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF Nº 024.886.784-90
CONTRATANTE

KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 05.533.565/0001-58
LUCAS GONÇALVES DE MENDONÇA
CPF Nº 053.787.154-31
CONTRATADA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2026 - SIOSP

REFERÊNCIA:

PROCESSO DE DISPENSA: Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CONTRATO: Nº 006/2026-SIOSP

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.478.530,93 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

**À
KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa **KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 05.533.565/0001-58**, a iniciar na data de assinatura desta O.S., os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MIRANTE DO MAGANO E CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA E ARTES NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, objeto do **CONTRATO Nº 006/2026-SIOSP**, firmado entre a mesma e o município de Garanhuns, a partir da qual começa a contar o prazo estipulado no no referido instrumento contratual, não devendo haver atrasos injustificados para o início dos serviços.

Garanhuns/PE, 14 de maio de 2026.



MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ/MF Nº 11.303.906/0001-00
SIVALDO RODRIGUES ALBINO
PREFEITO



PREFEITURA DE
Garanhuns

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF Nº 705.380.344-91
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ/MF Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF Nº 024.886.784-90
CONTRATANTE

KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 05.533.565/0001-58
LUCAS GONÇALVES DE MENDONÇA
CPF Nº 053.787.154-31
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Processo Licitatório nº 057/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS VIAS URBANAS: RUA JOSÉ BARBOSA MARQUES (RUA A), RUA JOSÉ PEREIRA FILHO (RUA B), RUA C, TRAVESSA 03 E RUA PROJETADA 02, localizadas na sede do município de Dormentes - PE, por meio do Convênio nº 988397/2025, em conformidade com as especificações técnicas, projetos, memorial descritivo e normas técnicas da ABNT e dos órgãos competentes. Valor estimado: R\$1.492.170,20 (Um milhão quatrocentos e noventa e dois, cento e setenta mil reais e vinte centavos). Encaminhamento das Propostas de Preços até o dia 17 de junho de 2026, às 09:00 horas. Início da sessão: 17/06/2026 às 10:00 horas. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE). Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 2 de junho de 2026.
IARA CAVALCANTI DE MACEDO
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, realiza a seguinte RETIFICAÇÃO, referente ao aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 13/2026, publicado no DOU, Seção: 3, Página: 256, conforme disposições abaixo: Onde se lê: Pregão Eletrônico 14/2026. Processo Licitatório nº 052/2026. Leia-se: Pregão Eletrônico 13/2026. Processo Licitatório nº 049/2026.

IARA CAVALCANTI DE MACEDO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Adm. Nº 025/2026. Objeto: Registro de preços para seleção de empresas para fornecimento futuro e parcelado de recarga de gás GLP (gás de cozinha) e vasilhame, acondicionado em botijões retornáveis de metal resistentes a impacto, com capacidade de 13 kg, para atender à demanda da Administração Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00 [Valor não suportado pelo sistema]: item fracassado: 1,2 e 3.

Dormentes - PE, 28 de abril de 2026.
IARA CAVALCANTI DE MACEDO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que fará realizar no dia 10/07/2026, às 09:00 horas, a sessão pública do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRECHE TIPO 2 PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE TIMORANTE, EXU-PE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 977959/2025/FNDE/CAIXA, nos moldes da Lei nº. 14.133/2021. Valor Máximo Estimado R\$ 3.461.200,23 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos reais e vinte e três centavos). Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitadigital.com.br ou ainda junto a Comissão de Contratação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 - Centro - Exu-PE.

Exu-PE, 2 de junho de 2026.
PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

Processo Nº: 00058/2025. AGC. Obra. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00004/2025, para Contratação de empresa do ramo de engenharia para Construção de 01 (uma) Praça Pública no bairro Lot. Santa Rosa, município de Feira Nova - PE. Conforme Plano de Ação nº 09032025-2-086151. Lote 1: Cj Construções e Empreendimentos Eireli, pelo valor de R\$643.909,99.

Feira Nova, 28 de maio de 2026
JÚLIO CÉSAR PESSOA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025-SECP

CONTRATO Nº 055/2025-SECP - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025. Processo Licitatório nº 038/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.395.315/0001-52. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. Valor Global: R\$ 439.502,28. O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2026. Processo Administrativo nº 008/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.533.565/0001-58. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes da reforma do Mirante do Magano e Construção do Centro de Cultura e Artes no Município de Garanhuns. Valor Global: R\$ 5.478.430,93. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA Nº 4/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026. A Prefeitura Municipal de Itambé-PE, por meio da Agente de Contratação, informa aos interessados que realizará Concorrência Eletrônica. Sob-regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e anexo. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de construção da Creche de Educação Infantil - Padrão FNDE Tipo 2, localizada na comunidade de Caricé,

Zona Rural do Município de Itambé/PE, conforme recursos provenientes do NOVO PAC - Seleção nº 26298005391/2025, vinculados à Proposta nº 036784/2025, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Projeto Básico - Anexo I deste Edital. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 3.944.160,34 (Três milhões novecentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta reais e trinta e quatro centavos). Data de abertura da sessão pública: 22 de junho de 2026. Horário da abertura do recebimento das propostas: 17h00min (horário de Brasília) do dia 03/06/2026. Horário de encerramento de recebimento das propostas: 09h00min do dia 22 de junho de 2026. Horário da disputa: 10h00min (dez horas) do dia 22 de junho de 2026. Pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores informações na Sala de Licitações situado à Rua Josué de Castro, nº84, Centro - Itambé - PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no site: www.bnc.org.br, BNC - Bolsa Nacional de Compras e no endereço da Prefeitura indicado acima, no horário das 07h30min às 13h30min, segunda a sexta-feira, ou ainda através do e-mail: pmlicitacao2024@gmail.com

FÁTIMA CRISTINA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

Processo Nº 16/2026/PMJ

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à estruturação e manutenção de unidades de piscicultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente à emenda nº 066395/2025. Prefeitura - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Empresas vencedoras: - F A FLY UTILIDADES LTDA (51651372000119) com o item: 6 no valor total de R\$ 9.000,00. SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA (40989882000184) com os itens: 1, 3 no valor total de R\$ 211.400,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos reais). ATC INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TÉCNICOS LTDA - EPP (18016106000149) com os itens: 5 no valor total de R\$ 2.899,00. TERMIX COMERCIAL LTDA (35886426000104) com o item: 2 no valor total de R\$ 31.997,00. Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, para assinatura do contrato.

JATOBÁ - PE, 2 de junho de 2026.
ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026-PMO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana e da Agrovila 04 do Município. Recursos da Transferência Especial nº 09032026-096810. Valor Máx: R\$ 1.494.078,75. Sessão pública: 19/06/2026, às 09h05. Recebimento das propostas: até 19/06/2026, às 09h. Impugnações e esclarecimentos: até 16/06/2026. Edital disponível em: www.oroco.pe.gov.br, www.licitacaooroco.com.br e www.gov.br/pncp.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas do Município. Recursos do Plano de Ação nº 09032025-082624. Transferência Especial. Valor Máx: R\$ 2.434.251,96. Sessão pública: 19/06/2026, às 11h05. Recebimento das propostas: até 19/06/2026, às 11h. Impugnações e esclarecimentos: até 16/06/2026. Edital disponível em: www.oroco.pe.gov.br, www.licitacaooroco.com.br e www.gov.br/pncp.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas do Município, abrangendo trechos da Avenida José Agra Neto, Rua Vereador Ralido Mendes, Rua José Pedro e proximidades do Matadouro Municipal. Recursos da Transferência Especial nº 09032024-071179. Valor Máx: R\$ 352.797,02. Sessão pública: 19/06/2026, às 13h05. Recebimento das propostas: até 19/06/2026, às 13h. Impugnações e esclarecimentos: até 16/06/2026. Edital disponível em: www.oroco.pe.gov.br, www.licitacaooroco.com.br e www.gov.br/pncp.

Oroco/PE, 2 de junho de 2026.
JOSINALVA DE JESUS VASCONCELOS
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 33/2026 - PA Nº 142/2026. Objeto: EVENTUAL (A/S) contratação (ões) de empresa (s) para a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, para atender às necessidades de diversos setores das Secretarias/Orgãos - AEFVS/FACAPE. Edital disponível na Secretaria de Licitações e Contratos, no seguinte endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º Andar, Centro, Petrolina-PE. Tel.: (87) 3983-6419, na página Oficial da Prefeitura M. de Petrolina: www.petrolina.pe.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na plataforma do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das propostas a partir do dia 08/06/2026, às 09h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Valor Global Estimado: R\$ 568.364,92. Abertura das propostas: 18/06/2026 às 09h (nove horas), no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Petrolina/PE, 1º de junho de 2026.
IVANILDA RODRIGUES TEIXEIRA
Agente de Contratação
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº025/2026/SEDUC. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026/SEDUC. CREDENCIAMENTO Nº004/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Cruz (PE), através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública ao conhecimento dos interessados, que deverão encaminhar seu Projeto de Venda e Documentação no endereço eletrônico, via e-mail: pnscpe@hotmail.com, ou entregar na Sede da Prefeitura Municipal, no endereço Av. 03 de maio nº276, centro, Santa Cruz/PE, que ficará disponível para recebimento e acolhimento dos projetos de vendas da seguinte forma: DATA INÍCIO DO ACOLOCAMENTO DO PROJETO DE VENDA: 05/06/2026, às 08:00 horas; DATA ANÁLISE DO PROJETO VENDAS E DOCUMENTOS: 25/06/2026, às 14:00 horas; DATA FINAL DO ACOLOCAMENTO DOS PROJETOS VENDAS: 25/06/2026, às 14:00 horas. O credenciamento ficará aberto até 31 de dezembro de 2026, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, a partir da data de publicação do presente Edital, realizará a abertura da CHAMADA PÚBLICA POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº025/2026, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, frutas e verduras (in natura) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Processo Licitatório nº 057/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS URBANAS: RUA JOSÉ BARBOSA MARQUES (RUA A), RUA JOSÉ PEREIRA FILHO (RUA B), RUA C, TRAVESSA 03 E RUA PROJETADA 02, localizadas na sede do município de Dormentes - PE, por meio do Convênio nº 988397/2025, em conformidade com as especificações técnicas, projetos, memorial descritivo e normas técnicas da ABNT e dos órgãos competentes. Valor estimado: R\$1.492.170,20 (Um milhão quatrocentos e noventa e dois, cento e setenta mil reais e vinte centavos). Encaminhamento das Propostas de Preços até o dia 17 de junho de 2026, às 09:00 horas. Início da sessão: 17/06/2026 às 10:00 horas. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 2 de junho de 2026.
IARA CAVALCANTI DE MACEDO
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, realiza a seguinte RETIFICAÇÃO, referente ao aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 13/2026, publicado no DOU, Seção: 3, Página: 256, conforme disposições abaixo: Onde se lê: Pregão Eletrônico 14/2026. Processo Licitatório nº 052/2026. Leia-se: Pregão Eletrônico 13/2026. Processo Licitatório nº 049/2026.

IARA CAVALCANTI DE MACEDO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Adm.: Nº 025/2026, Objeto: Registro de preços para seleção de empresas para fornecimento futuro e parcelado de recarga de gás GLP (gás de cozinha) e vasilhame, acondicionado em botijões retornáveis de metal resistentes a impacto, com capacidade de 13 kg, para atender à demanda da Administração Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema): Item fracassado: 1,2 e 3.

Dormentes - PE, 28 de abril de 2026.
IARA CAVALCANTI DE MACEDO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que fará realizar no dia 10/07/2026, às 09:00 horas, a sessão pública do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRECHE TIPO 2 PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE TIMORANTE, EXU-PE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 977959/2025/FNDE/CAIXA, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. Valor Máximo Estimado R\$ 3.461.200,23 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos reais e vinte e três centavos). Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitadigital.com.br ou ainda junto a Comissão de Contratação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 - Centro - Exu-PE.

Exu-PE, 2 de junho de 2026.
PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

Processo Nº: 00058/2025. AGC. Obra. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00004/2025, para Contratação de empresa do ramo de engenharia para Construção de 01 (uma) Praça Pública no bairro Lot. Santa Rosa, município de Feira Nova - PE. Conforme Plano de Ação nº 09032025-2-086151. Lote 1: Cj Construções e Empreendimentos Eireli, pelo valor de R\$643.909,99.

Feira Nova, 28 de maio de 2026
JÚLIO CÉSAR PESSOA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025-SECP

CONTRATO Nº 055/2025-SECP - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025. Processo Licitatório nº 038/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.395.315/0001-52. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. Valor Global: R\$ 439.502,28. O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2026. Processo Administrativo nº 008/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: KONEK INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.533.555/0001-58. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes da reforma do Mirante do Magano e Construção do Centro de Cultura e Artes no Município de Garanhuns. Valor Global: R\$ 5.478.430,93. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA Nº 4/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026. A Prefeitura Municipal de Itambé-PE, por meio da Agente de Contratação, informa aos interessados que realizará Concorrência Eletrônica. Sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e anexo. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de construção da Creche de Educação Infantil - Padrão FNDE Tipo 2, localizada na comunidade de Caricé,

Zona Rural do Município de Itambé/PE, conforme recursos provenientes do NOVO PAC - Seleção nº 26298005391/2025, vinculados à Proposta nº 036784/2025, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Projeto Básico - Anexo I deste Edital. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 3.944.160,34 (Três milhões novecentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta reais e trinta e quatro centavos). Data de abertura da sessão pública: 22 de junho de 2026. Horário da abertura do recebimento das propostas: 17h00min (horário de Brasília) do dia 03/06/2026. Horário de encerramento de recebimento das propostas: 09h00min do dia 22 de junho de 2026. Horário da disputa: 10h00minhrs (dez horas) do dia 22 de junho de 2026. Pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores informações na Sala de Licitações situado à Rua Josué de Castro, nº84, Centro - Itambé - PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no site: www.bnc.org.br, BNC - Bolsa Nacional de Compras e no endereço da Prefeitura indicado acima, no horário das 07h30min às 13h30min, segunda a sexta-feira, ou ainda através do e-mail: pmlicitacao2024@gmail.com

FÁTIMA CRISTINA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

Processo Nº 16/2026/PMJ

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à estruturação e manutenção de unidades de piscicultura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente a emenda Nº 066395/2025. Prefeitura - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Empresas vencedoras: - F A FLY UTILIDADES LTDA (S1651372000119) com o item: 6 no valor total de R\$ 9.000,00. SEVEN COMERCIO E SERVICO LTDA (40989882000184) com os itens: 1, 3 no valor total de R\$ 211.400,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos reais). ATC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TÉCNICOS LTDA - EPP (18016106000149) com os itens: 5 no valor total de R\$ 2.899,00. TERMIX COMERCIAL LTDA (39586426000104) com o item: 2 no valor total de R\$ 31.997,00. Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, para assinatura do contrato.

JATOBÁ - PE, 2 de junho de 2026.
ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026-PMO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana e da Agrovila 04 do Município. Recursos da Transferência Especial nº 09032026-096810. Valor Máx: R\$ 1.494.078,75. Sessão pública: 19/06/2026, às 09h05. Recebimento das propostas: até 19/06/2026, às 09h. Impugnações e esclarecimentos: até 16/06/2026. Edital disponível em: www.oroco.pe.gov.br, www.licitacaooroco.com.br e www.gov.br/pncp.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas do Município. Recursos do Plano de Ação nº 09032025 082624 - Transferência Especial. Valor Máx: R\$ 2.434.251,96. Sessão pública: 19/06/2026, às 11h05. Recebimento das propostas: até 19/06/2026, às 11h. Impugnações e esclarecimentos: até 16/06/2026. Edital disponível em: www.oroco.pe.gov.br, www.licitacaooroco.com.br e www.gov.br/pncp.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas do Município, abrangendo trechos da Avenida José Agra Neto, Rua Vereador Ralido Mendes, Rua José Pedro e proximidades do Matadouro Municipal. Recursos da Transferência Especial nº 09032024-071179. Valor Máx: R\$ 352.797,02. Sessão pública: 19/06/2026, às 13h05. Recebimento das propostas: até 19/06/2026, às 13h. Impugnações e esclarecimentos: até 16/06/2026. Edital disponível em: www.oroco.pe.gov.br, www.licitacaooroco.com.br e www.gov.br/pncp.

Oroco/PE, 2 de junho de 2026.
JOSINALVA DE JESUS VASCONCELOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 33/2026 - PA Nº 142/2026. Objeto: EVENTUAL (A/S) contratação (ões) de empresa (s) para a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, para atender as necessidades de diversos setores das Secretarias/Orgãos - AEVS/FACAPE. Edital disponível na Secretaria de Licitações e Contratos, no seguinte endereço: Av. Guarapães, 2114, 2º Andar, Centro, Petrolina-PE, Tel.: (87) 3983-6419, na página Oficial da Prefeitura M. de Petrolina: www.petrolina.pe.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na plataforma do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das propostas a partir do dia 08/06/2026, às 09h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Valor Global Estimado: R\$ 568.364,92. Abertura das propostas: 18/06/2026 às 09h (nove horas), no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Petrolina/PE, 18 de junho de 2026.
IVANILDA RODRIGUES TEIXEIRA
Agente de Contratação
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº025/2026/SEDUC. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026/SEDUC. CREDENCIAMENTO Nº004/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Cruz (PE), através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública ao conhecimento dos interessados, que deverão encaminhar seu Projeto de Venda e Documentação no endereço eletrônico, via e-mail: pmscpe@hotmail.com, ou entregar na Sede da Prefeitura Municipal, no endereço Av. 03 de maio nº276, centro, Santa Cruz/PE, que ficará disponível para recebimento e acolhimento dos projetos de vendas da seguinte forma: DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DO PROJETO DE VENDA: 05/06/2026, às 08:00 horas; DATA ANÁLISE DO PROJETO VENDAS E DOCUMENTOS: 25/06/2026, às 14:00 horas; DATA FINAL DO ACOLHIMENTO DOS PROJETOS VENDAS: 25/06/2026, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, a partir da data de publicação do presente Edital, realizará a abertura da CHAMADA PÚBLICA POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº025/2026, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, frutas e verduras (in natura) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302204066300312



é a Contratação de empresa especializada empresa especializada na Instalação e fornecimento de link dedicado (IP FIXO) de internet banda larga com conexão de alta velocidade via fibra óptica de 300 Mbps, 200Mbps e 100Mbps, garantindo estabilidade e desempenho excepcionais para as suas operações .Fornecimento de roteadores Dual Band com Conexão Wi-fi 2.4 GHz e 5 GHz para todos os departamentos que atendem à secretaria, otimizando a conectividade e a distribuição da rede, para atender os diversos departamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Além disso, destaca-se que a convocação para apresentar orçamentos do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, com a abertura definida para o dia 28/01/2026.

Após a realização da disputa de lances, passou-se a análise da habilitação das licitantes, ato contínuo declarou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada que apresentou a melhor oferta, nos termos da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

BLUE NET+TELECOM LTDA, CNPJ nº. 06.290.089/0001-54, pelo valor global de R\$ 46.375,20 (quarenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 24 de fevereiro de 2026.

MARIA GORETE COSTA FERRO

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhnuns

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:D23A7CCF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 004/2026FMAS

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, a dispensa nº 004/2026/FMAS, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de instrutor(a) de música para a realização de Oficina de Musicalização com Foco em Escaleta, destinada a crianças e adolescentes acolhidos nas unidades de acolhimento Abraçar I e II, sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhnuns/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Além disso, destaca-se que a convocação para apresentar orçamentos do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, com a abertura definida para o dia 11/02/2026.

Após a realização da disputa de lances, passou-se a análise da habilitação das licitantes, ato contínuo declarou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada que apresentou a melhor oferta, nos termos da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

M 2 ENTRETENIMENTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 49.846.050/0001-83, sediada na Rua Professora Edizia Mendonça F. Vieira, nº. 196 – Francisco Simão Dos Santos Figueira – Garanhnuns/PE, CEP: 55.291-240, pelo valor global de R\$ 16.210,00 (dezesseis mil duzentos e dez reais).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa. Por fim, autorizo a publicação deste

termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 10 de março de 2026.

MARIA GORETE COSTA FERRO

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhnuns

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:4389FC92

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2026FMAS

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, a Inexigibilidade nº 001/2026/FMAS, cujo objeto é a Locação de um imóvel para sediar O SCFV E APOIO DO CRAS HELIOPOLIS neste município., conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Passou-se a análise da habilitação da licitante, ato contínuo declarou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada que apresentou a melhor oferta, nos termos da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

MARLENE RIBEIRO DE SOUZA, CPF 901.880.394-49, pelo valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 14 de abril de 2026.

MARIA GORETE COSTA FERRO

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhnuns

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:FE707E11

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026-SEJEL

CONTRATO Nº 003/2026 - SEJEL, Processo de Dispensa nº 005/2026, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de cronometragem; **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – PE, CPNJ: 11.303.906/0001-00; CONTRATADA: OXE EVENTOS LTDA. CNPJ: 07.120.464/0001-80. VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais), a serem pagos EM PARCELA ÚNICA, data da assinatura 22/05/2026, PRAZO DE VIGENCIA: 02 MESÊS, a serem contados a partir do dia 22/05/2026.**

ZAQUEU NAUM LINS

Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

Portaria 011/2025-GP

Matrícula 25118

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:6C6B736A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE DA REFORMA DO MIRANTE DO MAGANO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E ARTES NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS. Empresa Contratada: KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.533.565/0001-58, valor: R\$ 5.478.430,93 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e três centavos). Prazo do Contrato: 12 (doze meses), Prazo de execução 12 (doze meses). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Garanhuns - PE, 14 de maio de 2026

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Portaria Nº 004/2025-GP Portaria Nº 005/2025-GP

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:F27E40B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria de administração de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando a contratação de empresa para o serviço de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, utilizados pela Secretaria de Administração. Conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS E PEÇAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	3

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de Preço para o objeto, bem como quaisquer dúvidas, deverão ser enviados para o endereço de e-mail: contratosadmgaranhuns@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00hr do dia 27/05/2026.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 16:00hr do dia 29/05/2026. O serviço é de extrema necessidade para a secretaria, solicitamos os preços em caráter de urgência. A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL QUE DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

ANTONIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:C054376D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - FME AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, através da Secretaria de EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislações aplicáveis, comunica a abertura do **Processo Licitatório nº 007/2026 - FME - Pregão Eletrônico nº 007/2026 - FME - Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e de infraestrutura de rede e recursos tecnológicos para suporte ao uso de dispositivos digitais em

ambiente escolar da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. **Valor Global Máximo Admitido: R\$ 68.736,18.** Início do acolhimento das propostas: **28/05/2026** a partir das 09:00h. Local: Site <https://bnc.org.br/>. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: **15/06/2026** às 09:00h. Início da sessão de disputa: 15/06/2026 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 56 Santo Antônio - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: (42) 3026- 4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:4D3DE157

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026-FMS - PE Nº 006/2026-FMS**

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO**, referente ao **Processo Licitatório nº 006/2026-FMS**, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, do dia 26/05/2026, Código Identificador 0A7C2226, **ONDE SE LÊ:** Valor Global Máximo Admitido: R\$ 1.163.725,82, **LEIA-SE:** Valor Global Máximo Admitido: R\$ 753.725,82.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:D775EE88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Contrato Administrativo Nº 020/2026- FMS. Contratação de empresa para **aquisição de medicamentos para entrega única, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutico**, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns. Contrato: **R. Distribuidora de Medicamentos e Logística LTDA**, CNPJ:32.929.561/0001-66. VALOR: R\$ 8.660,00, Vigência: 15/05/2026 a 15/07/2026.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Garanhuns, 25/05/2026.

Publicado por:

Gabriela Pereira Leal Calado

Código Identificador:3E621FC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Contrato Administrativo Nº 019/2026- FMS. Contratação de empresa para **aquisição de medicamentos para entrega única, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutico**, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns. Contrato: **Drogafonte LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26. VALOR: R\$ 23.600,00, Vigência: 15/05/2026 a 15/07/2026.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Garanhuns, 25/05/2026.

Publicado por:

Gabriela Pereira Leal Calado

Código Identificador:7EBAEAAAC